



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Dafne

0768.001223/44

INTERESSADO:

Policia Militar do Rio de Janeiro

02/28/2017

ASSUNTO:

CÓDIGO:

Rua Caruaru, 37 - RJ

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Digitalizado 05/09/17

Patrícia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

1 223/1 944

D.Federal

AUTUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

Ofício nº 26 do Gabinete do Sr. Chefe de Polícia sobre imóvel da rua Caruarú nº 37

Engº Braz 26/1/43

Sr. Chefe de Serviço

S. Com

Caruarú

9 - FEV - 1944

Sr. Chefe 10-2-44

Director

S. Com

Caruarú

Aug

Caruarú

Aug

Caruarú

Aug

Caruarú

Aug

Caruarú

Aug

Caruarú

Aug

Caruarú

Aug

P. 1223/44

9-24-21

Sr. Diretor

MM

(3)



S. C. R.

Dr. Artur de Souza Costa
21/1/44

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA

RIO DE JANEIRO, D. F.

Nº 2-G

Em 4 de janeiro de 1944



Guay
1223
R.
saub
Pa

Desejando esta Chefia instalar postos de identificação em vários pontos da cidade, afim de tornar mais rápida e facil a identificação da população, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja cedido a esta Repartição, para aquele fim, o prédio nº 37 da rua CARUARÚ, pertencente ao Dominio da União.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

O Chefe de Polícia,

Nelson de Mello

Nelson de Mello

A Sua Excelência o Senhor Doutor ARTUR DE SOUZA COSTA,
Ministro da Fazenda

CAS/CV

1149-2/1

Recebido
em 14-1-44
Rel. 628
Sabino

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Em 2 de 2 de 1944

(Ovidio Paulo de Menezes Gil)
Chefe do Gabinete

A Divisão de Cadastro e Registro
15/1/44 Ulpiano & Pary

As S. R. no Distrito Federal

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
DIVISAO DE CADASTRO E REGISTO

Em 1 de janeiro de 1944
Francisco Godoy Filho
CHEFE DA DIVISAO

Trata-se de proprio nacional que haver sido declara-
da jacente a Branga de Ana Dobrowskaia, a
quem pertencia.

Esta avaliada em Cr \$ 122.000,00 e não tem lei que
autorize a sua venda. No momento está alugado.

S.C.R. - 27/1/44

F. Alem - Luz

A consideração do Sr.
Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

Serviço Federal no Distrito Federal

SECCAO DE CADASTRO E REGISTO

Em 4 de 2 de 1944

F. Godoy Filho
CHEFE

Conforme se vê dos escla-
recimentos acima, a pro-

P. 1223/43

(4)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

pris nacional solicitado, foi
havido por herança jussente
sobre cuja especie de lei
é dado, por lei, destino espe-
cial; pelo que, parece. me-
nal, poderá ser atendido o
pedido, constante do Ofício de fls. 2.

O julgamento superior
entretanto, deliberará con-
soante for mais advertido.

— Consideramos do Sr.
Diretor —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO INTERIO FEDERAL
Em 5 de fevereiro de 1943

Albino

Assinatura do Serviço

[Handwritten signature and wavy line]



/JMS.

Enc. 1223/44

Trata o processo de um pedido, de fls. 2, do Exmo. Sr. Chefe de Polícia, a respeito do prédio, de nº 37, da rua Carusú, nesta Capital, para nele ser instalado um posto de identificação.

2. O imóvel em apreço foi deferido à União, em consequência de ter sido declarada jacente a herança de Ana Dobrowskaia, a quem pertencia (informação de fls. 2 verso).

3. Acontece, porém, que o Decreto-lei 1907, de 26 de Dezembro de 1939, que regula a aplicação dos bens vacantes deferidos à União, no seu artº 4º, assim estatue:

"O produto da arrecadação de bens vacantes destinar-se-á a ocorrer às despesas com o proteção à família, na forma prevista no Decreto-lei n. 1 764, de 10 de Novembro de 1939".

4. Como se vê, a lei em questão firmou doutrina a respeito da justa aplicação desses bens, posto que recomenda que o Estado os arrecade para devolvê-los à sociedade sob a forma de benefícios às famílias numerosas.

5. Ora, diante disso, salvo melhor juízo da Superior Autoridade, pensa esta Divisão que aquele pedido não pode ser atendido, ou ainda, para que o seja, torna-se prêviamente indispensável uma autorização especial do Governo, baixada sob a forma de Decreto-lei.

6. O processo, portanto, deve subir à deli



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(6) 5/8

Em 1.223/44

beração superior.

À consideração do Sr. Diretor.

E. Q. A. A. A. A.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

10 de Fevereiro de 1944

Américo Godoy Filho
CHEFE DA DIVISÃO

De acôrdo. Encaminho o processo à apreciação do Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, para que se digne de resolver a seu respeito.

Diretoria do Domínio da União

Em 10 de Fevereiro de 1944

Ulpiano A. B. A.
DIRETOR



Mello

Processo n. 1.123/44

O Senhor Chefe de Polícia desta Capital solicita (fls. 2) ao Senhor Ministro, a cessão do prédio n. 37 da rua Camarú, de propriedade da União, afim de ser instalado no mesmo um posto de identificação.

2) A D.D.U. informa (fls. 4) que o referido prédio foi deferido à União, em consequência de ter sido declarada jacente a herança de Ana Dobrowskaia, a quem pertencia, e é de parecer que não pode ser utilizado sem produzir renda, a não ser por determinação de lei a expedir-se, por isso que o D.L. 1.907, de 26-12-39, estatue que o produto da arrecadação de bens vacantes destinar-se-á a ocorrer às despesas com a proteção à família.

3) A D.G. concorda com a D.D.U. e é de parecer que não pode ser atendida a solicitação, porque o imóvel está ocupado, e produzindo renda com que o Governo atende aos encargos da proteção à família.

4) À consideração do Senhor Ministro.

D.G., 19/2/44.

Paulo Lyra
(PAULO LYRA)

Diretor Geral

Resposta - Se de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Rio, 2.3.44

H. Augusto

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Aviso nº 496 de 7 de 3 de 194^k

ao Chefe Pol. N. Federal

Aviso

nº 496

Em 7 de março de 1944

Senhor Chefe de Polícia:

Em referência ao Ofício nº 2, de 4 de Janeiro último, com o qual V. Exa. solicita a entrega do prédio existente na rua Guararú nº 37, para instalação de um posto de identificação, cabe-me informar a V. Exa. que, em face das razões expostas no parecer anexo, por cópia, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, não é possível a este Ministério atender à solicitação.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Ao Exmº Sr. Tenente-Coronel Nelson de Melo,
DD. Chefe de Polícia do Distrito Federal.

JG/OJM.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
GABINETE DO MINISTRO

9 *Indice*

Se 1.223/44

Gabinete do Ministro F.
ARQUIVE-SE
- 7 MAR 1944 -
[Assinatura]
Chefe do Gabinete